



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - PRAZO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
ORDENADOR:	José Delmiro Lima da Rocha
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 2021/02.005.001-SEMADS-DL
CONTRATO:	Contrato nº 2021.0301007-SEMADS-PMM
VALOR GLOBAL:	R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA:	06 meses
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Pedro Mesquita nº 101, bairro Centro, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, para as finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, para o funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional – UNAI.	
OBJETO DO ADITAMENTO DE PRAZO: Com fulcro no Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo acima por 06 (seis) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 30 de junho de 2022.	

2. DA MOTIVAÇÃO

A necessidade do aditamento se funda no atendimento ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra a seguir.

Conforme Justificativa Técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o presente termo aditivo se justifica tendo em vista a melhoria continua dos serviços proporcionados a população, ao analisarmos a questão compreendemos que a prorrogação da vigência do contrato se faz necessária, até que a Administração encontre um local que irá funcionar a referida Associação citada acima, trazendo economicidade para atual Gestão e uma maior comodidade e celeridade para aqueles que utilizam os serviços que são prestados.

A cessação desta locação também se justifica, tendo em vista que o Município não dispõe de nenhum imóvel, capaz de atender a demanda, o qual está sendo pesquisado para que possa ocorrer a mudança. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93 C/C oart.51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, por ser um serviço de execução continuada.

Marituba/PA, 17 de dezembro de 2021.

Fabrício Rosa de Menezes
Comissão Licitação e Contratos